



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1644 – Terça Feira 3 de Setembro de 2019**

**DECRETO Nº 389 – 02 DE SETEMBRO DE 2019**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais a que são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

**DECRETA:**

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, à funcionária CLÉIA REGINA TEODORO DE SOUZA, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DAS 101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de 02/setembro/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIA Nº 759 – 02 DE SETEMBRO DE 2019**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE à funcionária LESSANDRA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 29/agosto/2019, conforme atestado Médico disponível na Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIA Nº 760 – 02 DE SETEMBRO DE 2019**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relativas ao ano base

2017/2018, 2018/2019 e 2018/2019, respectivamente, com efeitos contados a partir de 02/setembro/2019, conforme segue:

ELTON DE MATOS  
LEONARDO ANTUNES DOS SANTOS  
FERNANDES DE JESUS ANDRADE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIA Nº 761 – 02 DE SETEMBRO DE 2019**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO à funcionária FERNANDA MARIA PEIXER BACH, ocupante do cargo de Assistente Social e lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/setembro/2019, de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal nº 335/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS